



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição para composição do Conselho Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10,11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo eleitoral para escolha da representação discente, docente e técnico-administrativa do conselho superior do IFMG, para o biênio 2017-2018, conforme relação abaixo:

Nome	Campus	Segmento	Representação
Gustavo Henrique Alves Silva	Itabirito	Discente	Titular
Marcelo Sousa Queiroz	São João Evangelista	Discente	Titular
Poliane Maria de Jesus Almeida	Ribeirão das Neves	Discente	Titular
Anna Cândida Moreira Xavier	Santa Luzia	Discente	Suplente
Lorena Dalva Lima	Piumhi	Discente	Suplente
Vanderléia Ferreira de Queiroz	São João Evangelista	Discente	Suplente
Aladim Fernandes Gomes Júnior	Betim	Docente	Titular
Edmar Geraldo de	São João Evangelista	Docente	Titular

Oliveira			
Elke Beatriz Felix Pena	Ouro Preto	Docente	Titular
Gislayne Elisana Gonçalves	Ouro Preto	Docente	Suplente
Meryene de Carvalho Teixeira	BambuÍ	Docente	Suplente
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Ouro Preto	Docente	Suplente
Joelmer de Souza Andrade	Ouro Branco	Técnic-Administrativo	Titular
Samuel Gonçalves Proença	Santa Luzia	Técnic-Administrativo	Titular
Viviane Vaz Ramos Soares	BambuÍ	Técnic-Administrativo	Titular
Diego de Araújo São Pedro	Congonhas	Técnic-Administrativo	Suplente
Fabiano de Souza Mendes	Governador Valadares	Técnic-Administrativo	Suplente
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	BambuÍ	Técnic-Administrativo	Suplente

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais